



Editais nº 382489  
Disponibilização: 18/05/2023  
Publicação: 18/05/2023

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

R. Padre Eugênio Lopes, 361, - Bairro Vila Progredior - São Paulo/SP - CEP 05615-010

Telefone:

**PROCESSO 6016.2023/0008600-0**

**Movimentação de Pessoal SME/DRE-BT/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 083366610**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ**

6016.2023/0008600-0

**COMUNICADO Nº 36, DE 17/05/2023**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 500 de 17/04/2023 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nos CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S.

**CONVOCANDO: PROFESSOR DE EDUC. INF. E ENSINO FUNDAMENTAL I**

**DATA: 22/05/2023 às 08h30**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
1	DEBORA CRISTINA MORAIS VERAS	19.874,00
2	DANIELA SANDO	13.382,00
3	IVONE SIMOES PIMENTEL	12.594,00
4	MIRELLA PIRES DIAS ARAUJO	12.402,00
5	ROGER APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA	9.312,00
6	THATIANE DE JESUS BENFICA	8.717,00
7	VANESSA DE BRITO EMMERICK	8.034,00
8	MONICA SALHAGO	7.975,00
9	ZELAIDE LIMA DE OLIVEIRA - <b>IMPEDIDA</b>	7.964,00
1 - PCD	MAILZA FERREIRA ALVES - <b>IMPEDIDA</b>	0
2 - PCD	SILVANA MARCIA OLIVEIRA ROCHA	0
10	SELMA MARIA FERREIRA E SILVA	7.859,00
11	LEIA DE OLIVEIRA MOTA	7.838,00
12	MARINES SAPORITO - <b>IMPEDIDA</b>	7.799,00
13	VALERIA AMARAL DENTELLO	6.720,00
14	SONIA CRISTINA SILVA LAUDANO PEREIRA - <b>IMPEDIDA</b>	6.720,00
15	CRISTIANE AUGUSTA DA SILVA	6.613,00
16	EDLAINE DA SILVA GOMES	6.550,00
17	TELMA APARECIDA LOBO DE SOUZA	6.225,00
18	VALERIA RUTCHII	6.042,00
19	JAQUELINE PATRICIA DE ARAUJO RIBEIRO	5.953,00
20	GRAYSE CRISTINA DE SA ARAUJO	5.862,00
21	ROSANGELA DE JESUS PEREIRA	5.794,00
22	VANIA MATOS FEITOSA FERNANDES	5.627,00
23	EVA MARIA ROLDAO ARAUJO	5.479,00
24	TATIANA PITERI ZACHEO	5.414,00
25	DANIELI REZENDE GALTER	5.344,00
26	EDVALDO FERNANDES MENDONCA	5.244,00
27	FLAVIA FERREIRA DE BRITO SILVA	5.091,00
28	PATRICIA ELIZETE BORGES OLIMPIO	5.018,00
29	LUCIENE SANTOS DA SILVA	4.999,00
3 - PCD	HELOISA TRENCH BELUSCI	0
30	BRUNA EVELIN LOPES SANTOS	4.950,00
31	LUANA FERNANDA PACHECO	4.918,00
32	EDVANIA PINTO LOPES	4.897,00
33	ANA PAULA DE FREITAS - <b>IMPEDIDO</b>	4.508,00
34	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	4.423,00
35	ADRIANA DE ARAUJO GOMES MELLO	4.310,00

**DATA: 22/05/2023 às 10h30**

Classificação	Nome	Pontos
36	MARIA RITA DE MATOS SILVA	4.296,00
37	ANA VALERIA GONCALVES DE JESUS SILVA	4.179,00
38	ERLI PEREIRA DA SILVA ANDRADE	4.092,00
39	ERICA DE SOUSA RODRIGUES	4.054,00
40	CAULEA RUSSO DE ALENCAR	4.050,00
41	ELIETE DA COSTA FREITAS	4.019,00
42	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	3.896,00
43	ELISANGELA RIBEIRO SILVA	3.668,00
44	TAMIRIS DA SILVA ALVES	3.627,00
45	ELIZANGELA DE FATIMA VENTURA PERFONCIO	3.621,00
46	LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES	3.607,00
47	MARIA DO O DE SOUZA SANTOS	3.560,00
48	KELLY CRISTINA MARTINS ORTIZ	3.512,00
49	FRANCINE RAQUEL DO NASCIMENTO	3.450,00
4 - PCD	CELITA ALENCAR DE SOUZA	0
50	RAFAELA CRISTINA DE REZENDE PINTO	3.446,00
51	ALINE RODRIGUES SANTOS	3.374,00
52	LUCIANE RODRIGUES CAMPOS	3.351,00
53	RBIA VALRIA DA SILVA BRAGA	3.335,00
54	MILCA SOUSA DE CASTRO	3.268,00
55	ELISABETE APARECIDA JESUS DA SILVA	3.250,00
56	CELIA LUIZ VIANA	3.116,00
57	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	3.087,00
58	DENISE CANDIDA SOARES DA COSTA	3.070,00
59	MARIANA MELO DE SOUZA	2.981,00
60	SALETE DAS GRACAS SANTOS SILVA	2.949,00
61	ELIANA DE SANTANA RODRIGUES	2.903,00
62	TALITAH TUPINAMBA	2.851,00
63	MARINALVA RIBEIRO ALVES	2.823,00
64	GRAZIELA SOUZA FERREIRA BARROS	2.762,00
65	DALILA DOS SANTOS SOUZA	2.641,00

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Padre Eugenio Lopes, 361, Bairro Vila Progredior, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregues em data a ser agendada.**

a) cédula de identidade – RG e CPF;(UMA CÓPIA);

b) Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos escolares **(Duas Cópias)**;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Laudo Médico de "**APTO**", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I** (guardar confirmação de

**contratação);**

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);

k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

l) Carteira de Trabalho e Previdência social;

m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

n) Uma foto 3x4;

o) Carteira de habilitação (não obrigatório);

p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);

q) Comprovante de vacina de Covid 19;

r) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação

**2** - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020 é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

**3** - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

**4** - O contratado ficará submetido à Jornada Básica do Docente correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho.

**5** - A remuneração mensal da função é de R\$ 2.498,54 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) acrescida de R\$ 636,94 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) a título de Abono Complementar.

**6** - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

## **DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ**

6016.2023/0008600-0

### **COMUNICADO Nº 37, DE 17/05/2023**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 501 de 17/04/2023 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nas EMEF'S.

**CONVOCANDO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MÉDIO**

DATA: 22/05/2023 às 13h30

## PORTUGUÊS

Classificação	Nome	Pontos
1	SEBASTIAO EDUARDO DE LIRA	14.868,00
2	SONIA MARIA DE SOUZA BATISTA DA COSTA	8.271,00
3	MARCIA DE SOUZA TEIXEIRA - <b>IMPEDIDA</b>	7.797,00
4	JAQUELINE AMORIM LOPES BATISTA	4.085,00
5	MARISTELA TOLEDO FOLSTA BOCHETTI - <b>IMPEDIDA</b>	4.072,00
6	ELIETE DA COSTA FREITAS	4.019,00
7	EVARISTO FERNANDES DE ALMEIDA	4.006,00
8	FERNANDA PEREIRA DIAZ	3.709,00
9	ARIETT DE ALMEIDA GOUVEIA	3.680,00
1 - PCD	OSNILDE LIMA GONCALVES	0
10	ELIANA DE SANTANA RODRIGUES	2.987,00
11	RENATA CASTILHO DA SILVA	2.434,00

## INGLÊS

Classificação	Nome	Pontos
1	SONIA MARIA DE SOUZA BATISTA DA COSTA	8.271,00
2	CARLA APARECIDA NUNES DE VIVEIROS	8.248,00
3	MARCIA DE SOUZA TEIXEIRA - <b>IMPEDIDA</b>	7.716,00
4	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	7.687,00
5	CASSIA DA SILVA BATISTA	6.947,00
6	BERNADETE MOURA FERNANDES - <b>IMPEDIDA</b>	6.339,00
7	MARISTELA TOLEDO FOLSTA BOCHETTI - <b>IMPEDIDA</b>	4.472,00
8	JAQUELINE AMORIM LOPES BATISTA	4.085,00
9	ARIETT DE ALMEIDA GOUVEIA	3.680,00
1 - PCD	RAQUEL LILIA DOS REIS - <b>IMPEDIDA</b>	0
10	RENATA CASTILHO DA SILVA	2.434,00
11	THASSIA FRANCYNE DE PAULA SOLIANO OLIVEIRA	1.881,00
12	CRISTIANE PAMPLONA MAIA - <b>IMPEDIDA</b>	1.788,00
13	ANGELICA SANTOS MACEDO - <b>IMPEDIDA</b>	1.663,00
14	GISELE PATRICIO DA ROCHA	1.401,00
15	CAMILA APARECIDA DE QUEIROZ FORTUNATO	1.267,00
16	ALESSANDRA CARLA GABRIOTI	1.141,00

## MATEMÁTICA

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
1	MARCOS ADRIANO MAIA	8.942,00
2	ROSANA APARECIDA DIAS	8.415,00
3	VALDECI ROBERTO DE SOUZA	7.569,00
4	VANIA MATOS FEITOSA FERNANDES	5.627,00
5	FLAVIO BITTENCOURT	3.764,00
6	DAVID MORAIS DA SILVA	3.359,00
7	WILKA SOUZA GALVAO SILVA	3.080,00
8	SUELI MAGALHAES DOS ANJOS	2.773,00
9	ALAINE TAOANE SILVA	2.768,00
1 - PCD	JEFERSON ALVES MARTINS AMARO	0
10	DANIEL SOUTO	1.356,00
11	AMAURI AGOSTINHO FERREIRA	1.342,00
12	SORAIA MELO DE ALMEIDA	1.245,00
13	LUANA MAIA DE SOUSA SILVA	1.191,00
14	DANIELA DE CASSIA MARANGONI	1.080,00

## **GEOGRAFIA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
1	ANA PAULA DA COSTA FERNANDES	4.807,00
2	ROBSON LEITE	4.617,00
3	RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA	3.706,00
4	IGOR GOMES	3.465,00
5	GILCIMAR APARECIDO DE CAMPOS	3.440,00

## **ARTES**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
1	MARIA CLARA CORREIA CAMARGO	7.642,00
2	LEILA PINTO DA SILVA CAMPOS	6.606,00
3	ESEQUIELA TEREZA DE ARAUJO	3.923,00
4	ELISANGELA RIBEIRO SILVA	3.668,00
5	CARMEN LYNN PEREIRA RAMIREZ LIMA	3.310,00
6	VALDECI PEREIRA DA SILVA	2.900,00
7	MARINALVA CASTRO FERREIRA MOREIRA DOS SANTOS	2.745,00
8	PATRICIA BASILE DE CASTRO	2.366,00
9	ELISABETH WALUJKO DYRJAWOJ	2.349,00
1 - PCD	LEILA PINTO DA SILVA CAMPOS	6.606,00

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
1	DEBORA CRISTINA MORAIS VERAS	19.874,00
2	AILTON DA SILVA CIRINO - IMPEDIDO	15.333,00
3	ROGER APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA	9.312,00
4	EMERSON NUNES SILVA	6.388,00
5	SERGIO ANTUNES NERY	4.159,00
6	SAMI DEIVIS RICARDO SANTIAGON	3.714,00
7	ELISANGELA RIBEIRO SILVA	3.668,00
8	SANDRA REGINA FANTI SABIMO DA SILVA	3.368,00
9	MARCIO MURILO MAMEDE TRINDADE SALGADO DE VASCONCELLOS	3.202,00
1 - PCD	SERGIO RICARDO PINTO	0
10	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	3.033,00

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Padre Eugenio Lopes, 361, Bairro Vila Progredior, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregues em data a ser agendada.**

a) cédula de identidade – RG e CPF;(UMA CÓPIA);

b) ) Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares; (**Duas Cópias**);

c) contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física; (**Duas Cópias**);

d) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

f) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência

g) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

h) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

i) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MÉDIO** (aguardar confirmação de contratação);

j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto 3x4;

p) Carteira de habilitação (não obrigatório);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);

r) Comprovante de vacina de Covid 19;

s) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

**2** - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020 é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

**3** - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

**4** - O contratado ficará submetido à Jornada Básica do Docente correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho.

**5** - A remuneração mensal da função é de R\$ 3.018,20 (três mil, dezoito reais e vinte centavos) acrescida de R\$ 769,30 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) a título de Abono Complementar.

**6** - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

## **DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ**

6016.2023/0008600-0

### **COMUNICADO 38 DE 17/05/2023**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 141 de 08/02/2023 publicado no DOC de 09/03/2023, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEIS, CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S.

### **CONVOCANDO: AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO**

**DATA: 24/05/2023 às 14h30**

<b>Classificação</b>	<b>Nome Publicação</b>	<b>Pontos</b>
<b>60</b>	BEATRIS DE JESUS CALDAS BISPO	300
<b>61</b>	THAIS RAMOS OLIVEIRA	280
<b>62</b>	SILVANIA APARECIDA MATILDES NARCISO	260
<b>63</b>	DANIEL RIBEIRO SANTIAGO	259
<b>64</b>	HENRIQUE GUERETA	259



1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Padre Eugenio Lopes, 361, Bairro Vila Progredior, para providências iniciais de contratação, caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregues em data a ser agendada.

- a) cédula de identidade – RG e CPF;(UMA CÓPIA);
- b) certificado de conclusão de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de respectivo histórico escolar e publicação em DOC da lauda ou GDAE (Duas Cópias);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de ATE, (aguardar confirmação de contratação);
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);
- q) Comprovante de vacina de Covid 19;
- r) Laudo médico com a citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarou com deficiência, para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

**2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:**

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 (sessenta) anos;

c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

**3** - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

**4** - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que não está desligado do emprego anterior ou que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

**5** - O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o início é imediato.

**6** - O candidato deverá ter **DISPONIBILIDADE** para atender a unidade durante os turnos de funcionamento.

**7**- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.



**Elaine Pereira Filippini Galvão**  
**Assistente Técnico de Educação I**  
Em 17/05/2023, às 16:07.



**ROSANA RODRIGUES DA SILVA**  
**Diretor Regional de Educação**  
Em 17/05/2023, às 17:04.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083366610** e o código CRC **DOE3D462**.

---

---